

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXII, da Resolução TRE n. 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000 e no art. 10, § 3º, do Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005;

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 21.0.000001226-0, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as equipes responsáveis pela operacionalização dos certames competitivos neste Regional, processadas na modalidade Pregão, nas formas eletrônica e presencial, com a seguinte composição:

Primeira Equipe: Benedito da Costa Veloso Filho (Pregoeiro), Gleyson Alves Moraes e Ubiratan Cipriano Aguiar (Equipe de Apoio);

Segunda Equipe: Gleyson Alves Moraes (Pregoeiro), Benedito da Costa Veloso Filho e Ubiratan Cipriano Aguiar (Equipe de Apoio);

Terceira Equipe: Ubiratan Cipriano Aguiar (Pregoeiro), Benedito da Costa Veloso Filho e Gleyson Alves Moraes (Equipe de Apoio);

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n. 18 /2020 - DG.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

PORTARIA 7/2021 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 176/2019 - PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 20.0.3927-7, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação à servidora Nelcinilda Pequeno Moraes Cruvinel, Técnico Judiciário, Função Comissionada (FC-01), Assistente I, atualmente lotada na Seção de Publicação, para usufruto no período de 01/03/2021 a 12/03/2021 (12 dias), referente ao quinquênio aquisitivo de 17/06/2011 a 14/06/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 04.2.2021, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. HÉLIO ANTÔNIO CRISÓSTOMO DE CASTRO, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Pires do Rio, para substituir na jurisdição eleitoral da 027ª ZEGO, com sede no referido município, em razão das faltas, dos afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares da titular.

Art. 2º Os eventuais afastamentos da titular, deverão ser informados pela Chefia de Cartório, via e-mail institucional (sejup-lista@tre-go.jus.br), à Seção de Registros de Juízes e Promotores deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600734-43.2020.6.09.0000

PROCESSO : 0600734-43.2020.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Minaçu - GO)

RELATOR : VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR - Jurista 2

INTERESSADO : JUÍZO DA 130ª ZONA ELEITORAL DE MINAÇU GO

INTERESSADO : ANTONIO FIGUEIRA DE SOUZA

INTERESSADO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600734-43.2020.6.09.0000

MINAÇU - GOIÁS

RELATOR: VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

INTERESSADO: JUÍZO DA 130ª ZONA ELEITORAL DE MINAÇU GO

INTERESSADO: ANTONIO FIGUEIRA DE SOUZA

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EMENTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INDICAÇÃO DE OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC. NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. INDEFERIMENTO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em INDEFERIR a indicação de ANTÔNIO FIGUEIRA DE SOUZA para atuar como Oficial de Justiça na 130ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Minaçu, uma vez que não preenchidos os requisitos legais, nos termos do voto do Relator..

Goiânia, 03/02/2021

JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

Relator

RELATÓRIO

Tratam os autos de requerimento formulado pelo Juiz da 130ª Zona Eleitoral, no qual solicita a INDICAÇÃO de ANTÔNIO FIGUEIRA DE SOUZA para exercer o cargo de Oficial de Justiça "ad hoc" na respectiva Zona Eleitoral.

Aduz que, em período anterior, o indicado "já atuou como Oficial nomeado por esta Corte até o encerramento do período estabelecido no processo 0600567-31.2017.6.09.0000."